



## MOÇÃO DE APELO

**CONSIDERANDO** o assoreamento da foz do Córrego Barra Bonita no desemboque no Rio Tietê, provocado pela grande quantidade de material sedimentado no local, principalmente em razão do estouro do aterro da Avenida Papa João Paulo II, ocorrido em 2021;

**CONSIDERANDO** que já foi constatado que esse assoreamento está prejudicando o escoamento e o fluxo de água do córrego Barra Bonita em seu desemboque no Rio Tietê;

**CONSIDERANDO** que esse fluxo e escoamento contribui significativamente para o transbordo do córrego Barra Bonita, o que tem causado diversos pontos de enchentes e alagamentos nas residências das imediações, causando grandes prejuízos às pessoas, provocando queda de muros de imóveis na região central, inclusive com vítimas;

**CONSIDERANDO** que esse assoreamento está prejudicando a navegação de embarcações de todos os portes neste local, causando risco de acidentes;

**CONSIDERANDO** que esse assoreamento está prejudicando o turismo na orla do Rio Tietê;

**CONSIDERANDO** que, indagada a AES Tietê sobre a necessidade da autorização para realização da obra de desassoreamento, a referida Concessionária respondeu que "(...a) a AES Brasil não possui competência para autorizar ou licenciar este tipo de atividade no reservatório, enquanto empresa privada e concessionária de geração de energia elétrica, conforme informando por esta Companhia em resposta à Moção de Apelo nº 100/2024 protocolada junta a esta r. Câmara em 28/062024. Desta Forma, cabe ao executor da atividade buscar as devidas autorizações, licenças e permissões para realização da atividade de desassoreamento junto aos órgãos competentes (Marinha, DAEE, Departamento Hidroviário, etc.)." (doc. anexo)

Diante dessas considerações, apresentamos à Mesa, na forma regimental, **MOÇÃO DE APELO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que o Município interceda junto aos órgão competentes solicitando a autorização para realizar, com urgência, a obra de desassoreamento da Foz do Córrego Barra Bonita, no desemboque do Rio Tietê, para evitar situações futuras que poderão ocasionar novos prejuízos à população que reside nas proximidades do Córrego, bem como para segurança da navegação.

Sala das sessões, 1º de julho de 2024.

Os Vereadores:

**ÁLVARO JOSÉ VAL GIRIOLI**

**JOSÉ JAIRO MESCHIATO**

**ANTONIO CARLOS BRESSANIN**



**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=903E10P4R5M66NRY>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 903E-10P4-R5M6-6NRY**